



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE DE 2010

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 46.972, de 28 de janeiro de 2010, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.213, de 05 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Março de 2010



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2010	4
3	Dos resultados alcançados no primeiro bimestre de 2010.....	6
	3.1 Avaliação do resultado primário obtido no primeiro bimestre de 2010	6
	3.2 Avaliação das receitas do primeiro bimestre de 2010.....	7
	3.3 Avaliação das despesas até o primeiro bimestre de 2010	9
	3.4 Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2010 - desdobramento.....	11
4	Da reprogramação do 2º ao 6º bimestre de 2010.....	12
	4.1 Nova estimativa de receitas.....	12
	4.2 Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2010).....	12
	4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2010.....	13
	4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	14
5	Das considerações finais.....	16



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010.....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2010.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2010.....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2010.....	10
Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2010.....	10
Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2010 – desdobramento.....	11
Tabela 7 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2010.....	12
Tabela 8 – Despesa realizada no 1º bimestre e nova estimativa 2010 (antes do contingenciamento)...	13
Tabela 9 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2010 e reprogramação	14
Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 - desdobramento	15



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 46.972/10, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.213/09 (LDO 2010), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2010

O Anexo III, do Decreto nº 46.972/10, estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2010, no valor anual de R\$ 1,958 bilhão, em conformidade com a Lei nº 13.213/09 (LDO 2010). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual nº 13.309, de 2009 (LOA 2010), apresentou receitas e despesas totais de R\$ 32,931 bilhões, resultando em equilíbrio orçamentário. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 5,199 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.309/09). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto nos resultados primário e orçamentário anuais projetados, por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2010, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010;



- b) **Transferência Intraorçamentária:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentária (proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais);
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2010, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento de 2010, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios) e despesas com RPPS Inativos e Pensionistas;
- c) **Outras Despesas Correntes** (repasse aos municípios): valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Outras Despesas Correntes** (RPPS inativos e pensionistas): projetadas de acordo com as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2010, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2010, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que, quando da elaboração do Orçamento de 2010, o resultado primário estimado foi de R\$ 2,062 bilhões. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.972/10, que desdobrou a meta do resultado primário estabelecida pela LDO 2010, em R\$ 1,958 bilhão, não necessitou apropriar preliminarmente qualquer contingenciamento.



Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010

	R\$ 1.000*						Total 2010
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	3.936.242	4.398.616	5.447.085	4.346.881	4.367.146	5.236.456	27.732.426
(-) Aplicações Financeiras	26.458	28.721	23.991	26.849	24.693	31.836	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	1.012.500	-	-	36.000	1.048.500
(-) Alienação de Bens	151	127	146	201	270	11.461	12.356
(-) Amortização de empréstimos	1.984	15.090	2.103	17.146	2.253	3.494	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	3.907.650	4.354.678	4.408.346	4.302.685	4.339.931	5.153.665	26.466.955
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.725.349	5.155.650	5.207.389	5.115.963	5.146.446	6.315.164	31.665.963
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	4.155.668	4.659.351	5.475.046	4.424.037	4.304.132	4.714.192	27.732.426
(-) Encargos da dívida	43.687	44.957	41.641	46.526	46.590	43.814	267.215
(-) Amortização da dívida	329.930	339.518	1.326.973	351.368	351.855	330.884	3.030.527
(-) Concessão de empréstimos	4.039	4.657	5.252	5.132	4.920	5.967	29.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.778.012	4.270.219	4.101.180	4.021.011	3.900.767	4.333.527	24.404.718
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.595.712	5.071.191	4.900.224	4.834.289	4.707.283	5.495.026	29.603.725
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
RESULTADO TOTAL (B-D)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO	123.107	80.204	291.692	267.485	417.040	778.823	1.958.350

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000
 FONTE- Decreto 46.972/10

3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2010

3.1 Avaliação do resultado primário obtido no primeiro bimestre de 2010

O Decreto Estadual nº 46.972/10 fixou em R\$ 123 milhões a meta de resultado primário do primeiro bimestre de 2010 (**Tabela 1**).

O valor do resultado primário realizado nesse bimestre alcançou, aproximadamente, R\$ 441 milhões; excluindo as operações intraorçamentárias, o resultado alcança R\$ 426 milhões (**Tabela 2**). A discrepância de cerca de R\$ 16 milhões (R\$ 441 milhões – R\$ 426 milhões) corresponde à diferença entre R\$ 813 milhões de despesas intraorçamentárias e R\$ 797 milhões de receitas intraorçamentárias verificadas no bimestre. Destaque-se, entretanto, que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias. Estas receitas são decorrentes das despesas; quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

No primeiro bimestre, as receitas primárias (exceto intraorçamentárias) totalizaram R\$ 4.039 milhões, e superaram em R\$ 131 milhões a previsão de R\$ 3.908 milhões; as despesas primárias (exceto intraorçamentárias) se aproximaram de R\$ 3.598 milhões ficando R\$ 180 milhões abaixo da previsão (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

A **Tabela 2** mostra o detalhamento do resultado primário do primeiro bimestre de 2010 :



Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2010

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizado ²	Realizado (-) Decreto
	PRIMEIRO BIMESTRE DE 2010		
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	3.936.242	4.074.697	138.455
(-) Aplicações Financeiras	26.458	22.246	(4.212)
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Alienação de Bens	151	640	489
(-) Amortização de empréstimos	1.984	924	(1.060)
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	11.835	11.835
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	3.907.650	4.039.052	131.403
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	796.963	(20.737)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.725.349	4.836.015	110.666
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	4.155.668	3.947.290	(208.378)
(-) Encargos da dívida	43.687	33.426	(10.262)
(-) Amortização da dívida	329.930	316.168	(13.762)
(-) Concessão de empréstimos	4.039	-	(4.039)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.778.012	3.597.696	(180.316)
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	812.765	(4.935)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.595.712	4.410.461	(185.251)
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	129.637	441.356	311.719
RESULTADO (B-D)	129.637	425.554	295.917
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 13.213/2009.	(6.531)		
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO (LDO)	123.107	425.554	295.917

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

3.2 Avaliação das receitas do primeiro bimestre de 2010

No primeiro bimestre, o total das receitas orçamentárias atingiu cerca de R\$ 4.872 milhões, superando em aproximadamente R\$ 118 milhões a previsão de R\$ 4.754 milhões. Todavia, ao se excluir as receitas não primárias (aplicações financeiras, anulação de restos, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, o ganho alcança cerca de R\$ 131 milhões em relação à previsão (**Tabela 3**).

O agregado **Receita Tributária** (incluem-se: ICMS, IPVA, TAXAS, ITCD/ITBI, IRF) superou a previsão em R\$ 140 milhões, demonstrando recuperação em relação ao desempenho verificado em 2009. Esta recuperação sinaliza que os reflexos da crise econômica mundial nas finanças do Estado estão sendo superados.



Os agregados **Transferências de Capital** e **Outras Receitas Correntes**, também superaram as previsões. Os demais agregados de receitas primárias tiveram perdas em relação às previsões, conforme está demonstrado na **tabela 3**.

A **Tabela 3** compara as receitas realizadas com as previstas no primeiro bimestre de 2010 :

Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2010

R\$ 1.000*

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2010		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Previstas
RECEITAS			
RECETA TRIBUTÁRIA	3.033.403	3.173.727	140.324
RECETA DE CONTRIBUIÇÕES	211.814	207.288	(4.526)
RECETA PATRIMONIAL	55.957	39.021	(16.936)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	26.458	22.246	(4.212)
RECETA A GROPECUÁRIA	322	257	(65)
RECETA INDUSTRIAL	63	9	(55)
RECETA DE SERVIÇOS	34.192	28.665	(5.527)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	968.561	956.511	(12.050)
OUTRAS RECETAS CORRENTES	89.096	92.488	3.391
RECETA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	11.835	11.835
DEDUÇÕES DA RECETA CORRENTE	(473.815)	(494.698)	(20.883)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	3.919.594	4.015.103	95.509
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	151	640	489
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.984	924	(1.060)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.513	58.029	43.516
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	16.648	59.594	42.946
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	3.936.242	4.074.697	138.455
RECETA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	817.700	796.963	(20.737)
TOTAL RECEITAS	4.753.942	4.871.660	117.719
Das quais Receita Primária Total	4.725.349	4.836.015	110.666
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	3.907.650	4.039.052	131.403

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW



3.3 Avaliação das despesas até o primeiro bimestre de 2010

Preliminarmente é relevante destacar que as despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Para fins de apuração do resultado primário anual, ao final do exercício serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, tendo em vista que o ritmo dos empenhos de despesas tende a ser mais acelerado que o de suas liquidações. Nesse sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** demonstra as despesas primárias previstas para o período, as empenhadas e as empenhadas e liquidadas.

No primeiro bimestre, o total das despesas orçamentárias liquidadas alcançou R\$ 4.760 milhões, ficando aproximadamente R\$ 213 milhões abaixo do montante previsto. Ao se excluir as despesas não primárias (juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, a economia orçamentária em relação à previsão alcança R\$ 180 milhões (**Tabela 4**).

É relevante destacar que o total das despesas com Pessoal e Encargos superou em R\$ 50 milhões a previsão, não obstante a economia orçamentária global de R\$ 213 milhões, referida no parágrafo anterior. Foi realizado o montante de R\$ 2.101 milhões (item Pessoal e Encargos R\$ 1.202 milhões + R\$ 899 milhões com Inativos e Pensionistas do IPERGS) e estava previsto cerca de R\$ 2.050 milhões (R\$ 1.146 milhões classificado no item Pessoal e Encargos + R\$ 905 milhões com Inativos e Pensionistas do RPPS), pela leitura da **Tabela 4**.

Esse montante de R\$ 50 milhões que superou a previsão representa um desvio de aproximadamente 2,5% em relação ao projetado, e pode ser entendido como um alerta de que as despesas totais com Pessoal e Encargos superarão as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento.

Os demais agregados de despesa (exceto Transferências aos Municípios decorrentes da repartição de receita) ficaram abaixo da previsão, conforme demonstra a **Tabela 4**.

A **Tabela 4** compara as despesas realizadas com as previstas do primeiro bimestre de 2010:



Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2010

R\$ 1.000*

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS PRIMEIRO BIMESTRE DE 2010		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
DESPESAS			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.145.566	1.201.848	56.282
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.687	33.426	(10.262)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.384.378	2.306.009	(78.369)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	812.670	851.101	38.430
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	904.629	898.717	(5.912)
<i>d/q Demais</i>	667.079	556.192	(110.887)
INVESTIMENTOS	201.760	87.457	(114.303)
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.263	2.382	(14.881)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	4.039	-	(4.039)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	329.930	316.168	(13.762)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.084	-	(33.084)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	4.155.668	3.947.290	(208.378)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	817.251	812.519	(4.732)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	449	246	(203)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	817.700	812.765	(4.935)
TOTAL DESPESAS	4.973.368	4.760.055	(213.313)
Das quais, Despesa Primária Total	4.595.712	4.410.461	(185.251)
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	3.778.012	3.597.696	(180.316)

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2010

R\$ 1.000*

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2010					
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Empenhadas	Realizadas (liquidadas)	Δ: Empenhadas - Programação	Δ: Liquidadas - Programação	Δ: Empenhadas - Liquidadas
DESPESAS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.145.566	1.204.297	1.201.848	58.730	56.282	2.449
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.687	33.426	33.426	(10.262)	(10.262)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.384.378	2.446.166	2.306.009	61.788	(78.369)	140.157
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	812.670	851.101	851.101	38.430	38.430	-
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	904.629	898.717	898.717	(5.912)	(5.912)	-
<i>d/q Demais</i>	667.079	696.348	556.192	29.270	(110.887)	140.157
INVESTIMENTOS	201.760	276.818	87.457	75.058	(114.303)	189.361
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.263	2.382	2.382	(14.881)	(14.881)	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	4.039	-	-	(4.039)	(4.039)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	329.930	316.168	316.168	(13.762)	(13.762)	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.084	-	-	(33.084)	(33.084)	-
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	4.155.668	4.279.257	3.947.290	123.589	(208.378)	331.967
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	817.251	873.657	812.519	56.406	(4.732)	61.138
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	449	246	246	(203)	(203)	-
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	817.700	873.903	812.765	56.203	(4.935)	61.138
TOTAL DESPESAS	4.973.368	5.153.160	4.760.055	179.792	(213.313)	393.105
Das quais, Despesa Primária Total	4.595.712	4.803.566	4.410.461	207.854	(185.251)	393.105
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	3.778.012	3.929.663	3.597.696	151.651	(180.316)	331.967

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW



3.4 Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2010 - desdobramento

A **Tabela 6**, abaixo, demonstra que os Poderes e Órgãos (exceto a Defensoria Pública) promoveram economia orçamentária em relação à previsão. Mencione-se, no entanto, que a efetiva economia orçamentária será apurada ao final do exercício, quando se computará a despesa realizada como a despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados – despesas empenhadas que não forem liquidadas nem canceladas.

Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2010 - desdobramento

R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PROGRAMADA X REALIZADA		
	Despesa Primária A	Despesas Primárias B	Diferença (realiz - progr) C = B - A
Poderes / Órgãos			
Exceto intraorçamentário			
Poder Executivo	3.274.834	3.155.456	(119.378)
Poder Judiciário	300.525	255.879	(44.646)
Poder Legislativo	97.344	90.967	(6.377)
Assembléia Legislativa	55.882	52.851	(3.030)
Tribunal de contas	41.462	38.116	(3.346)
Ministério Público	95.615	83.142	(12.473)
Defensoria Pública	9.694	12.251	2.558
Total Exceto intraorçamentário	3.778.012	3.597.696	(180.316)
Operações Intraorçamentárias			
Poder Executivo	803.306	798.852	(4.454)
Poder Judiciário	6.310	5.753	(556)
Poder Legislativo	2.287	1.986	(301)
Assembléia Legislativa	1.300	1.146	(154)
Tribunal de contas	987	840	(147)
Ministério Público	2.014	1.315	(699)
Defensoria Pública	3.784	4.859	1.075
Total Operações Intraorçamentárias	817.700	812.765	(4.935)
Despesa Primária Total	4.595.712	4.410.461	(185.251)

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 2º AO 6º BIMESTRE DE 2010

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas no primeiro bimestre, o cenário atual e a tendência para os próximos meses, as receitas para o exercício de 2010 foram reestimadas. Não se prevê, por enquanto, grandes desvios em relação às receitas previstas no Orçamento originalmente aprovado. **A Tabela 7** demonstra as receitas arrecadadas no primeiro bimestre e as previsões atualizadas para os demais. A nova previsão de receita primária anual de R\$ 26.576 milhões supera aquela decorrente do desdobramento orçamentário, que havia sido estimada em R\$ 26.467 milhões (**Tabela I**).

Tabela 7 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2010

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL	GANHO / PERDA ²
	REALIZADO	REPROGRAMADO						
		1º	2º	3º	4º	5º		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.173.727	3.299.115	3.447.533	3.216.564	3.188.072	3.893.191	20.218.201	194.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.288	222.517	221.010	238.744	232.634	292.813	1.415.007	-
RECEITA PATRIMONIAL	39.021	186.307	88.809	83.209	83.411	144.178	624.936	-
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	22.246	29.563	24.833	27.691	25.535	32.678	162.547	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	257	368	432	415	412	439	2.324	-
RECEITA INDUSTRIAL	9	81	94	90	89	95	457	-
RECEITA DE SERVIÇOS	28.665	38.796	45.681	43.872	43.453	46.395	246.861	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	956.511	1.023.157	1.046.879	997.712	1.037.206	1.240.380	6.301.846	(84.993)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.488	100.059	113.922	114.860	91.223	131.766	644.317	-
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.835	10.133	5.664	3.954	498	77.008	109.092	109.092
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(494.698)	(499.212)	(529.643)	(496.187)	(490.878)	(573.148)	(3.083.766)	-
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	4.015.103	4.381.320	4.440.380	4.203.234	4.186.120	5.253.117	26.479.275	218.100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	1.012.500	-	-	36.000	1.048.500	-
ALIENAÇÃO DE BENS	640	73	37	92	161	11.353	12.356	-
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	924	15.302	2.314	17.358	2.465	3.706	42.069	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.029	14.828	1.129	67.251	172.990	54.099	368.327	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	59.594	30.203	1.015.980	84.701	175.616	105.158	1.471.251	-
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	4.074.697	4.411.523	5.456.360	4.287.935	4.361.736	5.358.275	27.950.526	218.100
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	796.963	805.775	803.847	818.081	811.319	1.161.382	5.197.368	(1.640)
TOTAL RECEITAS	4.871.660	5.217.298	6.260.207	5.106.017	5.173.055	6.519.657	33.147.894	216.460
Das quais Receita Primária Total	4.836.015	5.162.228	5.214.858	5.056.921	5.144.396	6.358.912	31.773.330	107.367
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	4.039.052	4.356.453	4.411.012	4.238.840	4.333.077	5.197.530	26.575.963	109.007

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Ganho ou perda em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS

4.2 Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2010)

As dotações orçamentárias disponíveis sobre as quais incidirão os contingenciamentos, se necessários, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**. Destaque-se que por não haver previsão de perda de receita orçamentária primária, em relação ao Orçamento, possível contingenciamento caberá aos Poderes e Órgãos que promoverem ampliação das dotações orçamentárias, caso não haja melhoria mais substancial na receita primária. Ressalte-se, por oportuno, que houve uma ampliação de R\$ 436 milhões nas dotações primárias, em relação ao Orçamento original.



Tabela 8 – Despesa realizada no 1º bimestre e nova estimativa 2010 (antes do contingenciamento)

em R\$ 1.000,00¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL = Dotação em 28/02/2010	Alteração nas dotações ²
	REALIZADO	REPROGRAMADO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.201.848	1.304.985	1.116.861	1.131.424	1.125.762	1.128.633	7.009.514	48.870
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.426	47.009	43.693	48.578	48.643	45.866	267.215	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.306.009	2.703.877	2.691.311	2.602.940	2.499.644	2.919.423	15.723.205	72.825
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	851.101	849.129	911.928	831.744	767.960	967.433	5.179.295	-
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	898.717	1.057.688	884.113	895.665	891.174	894.326	5.521.684	351
<i>d/q Demais</i>	556.192	797.059	895.270	875.530	840.510	1.057.665	5.022.226	72.474
INVESTIMENTOS	87.457	329.978	359.682	353.712	343.120	424.963	1.898.913	401.844
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.382	22.902	25.444	24.933	24.027	28.503	128.191	100
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	4.865	5.459	5.340	5.128	6.175	26.967	(3.000)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	316.168	342.270	1.329.725	354.119	354.607	333.638	3.030.527	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	21.540	21.540	21.540	21.540	21.540	107.699	(90.802)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	3.947.290	4.772.561	5.588.256	4.537.247	4.417.343	4.902.566	28.165.263	432.837
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	812.519	797.586	799.325	809.434	805.504	1.160.801	5.185.169	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	246	3.910	242	4.367	1.536	1.897	12.199	(1.640)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	812.765	801.496	799.567	813.802	807.040	1.162.698	5.197.368	(1.640)
TOTAL DESPESAS	4.760.055	5.574.057	6.387.824	5.351.049	5.224.382	6.065.264	33.362.631	431.197
Das quais DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	4.410.461	5.179.914	5.008.946	4.943.011	4.816.005	5.679.585	30.037.922	434.197
Das quais DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária)	3.597.696	4.378.418	4.209.379	4.129.210	4.008.965	4.516.887	24.840.555	435.837

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Ampliação ou redução de dotação orçamentária em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2010

A **Tabela 9** mostra o resultado primário realizado no 1º bimestre de 2010 e a reprogramação dos resultados para os cinco bimestres subseqüentes, e informa o contingenciamento bimestral sugerido.



Tabela 9 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2010 e reprogramação

R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO	REPROGRAMADO					
		1º	2º	3º	4º	5º	
RECETA (Exceto intraorçamentária)	4.074.697	4.411.523	5.456.360	4.287.935	4.361.736	5.358.275	27.950.526
(-) Aplicações Financeiras	22.246	29.563	24.833	27.691	25.535	32.678	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	1.012.500	-	-	36.000	1.048.500
(-) Alienação de Bens	640	73	37	92	161	11.353	12.356
(-) Amortização de empréstimos	924	15.302	2.314	17.358	2.465	3.706	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	11.835	10.133	5.664	3.954	498	77.008	109.092
RECETA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	4.039.052	4.356.453	4.411.012	4.238.840	4.333.077	5.197.530	26.575.963
(+) Transferências intraorçamentárias	796.963	805.775	803.847	818.081	811.319	1.161.382	5.197.368
RECETA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.836.015	5.162.228	5.214.858	5.056.921	5.144.396	6.358.912	31.773.330
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	3.947.290	4.772.561	5.588.256	4.537.247	4.417.343	4.902.566	28.165.263
(-) Encargos da dívida	33.426	47.009	43.693	48.578	48.643	45.866	267.215
(-) Amortização da dívida	316.168	342.270	1.329.725	354.119	354.607	333.638	3.030.527
(-) Concessão de empréstimos	-	4.865	5.459	5.340	5.128	6.175	26.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.597.696	4.378.418	4.209.379	4.129.210	4.008.965	4.516.887	24.840.555
(+) Transferências intraorçamentárias	812.765	801.496	799.567	813.802	807.040	1.162.698	5.197.368
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.410.461	5.179.914	5.008.946	4.943.011	4.816.005	5.679.585	30.037.922
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.356	(21.965)	201.633	109.630	324.112	680.643	1.735.408
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	425.554	(17.686)	205.912	113.909	328.391	679.327	1.735.408
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 13.213/2009.		46.608	46.608	46.608	46.608	36.509	222.942
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	425.554	28.922	252.520	160.518	374.999	715.836	1.958.350

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 10** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 28/02/2010; iv) a parcela da distribuição da diferença entre a meta de resultado primário fixada na LDO; v) o resultado apurado decorrente da diferença entre as despesas e receitas primárias da Lei Orçamentária (LOA – 2010); vi) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vii) o conseqüente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra óptica, qualquer



aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que, se não houver crescimento da receita primária, além do incremento estimado de R\$ 109 milhões já computados na nova previsão, o Poder Executivo, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 - desdobramento

R\$ 1.000¹

Especificação	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2010, necessário para Primário de R\$ 1.958 Milhões ⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 28/02/2010	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) ²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias ³		Contingenciamento final necessário para 2010 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 2º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (103.888)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J / 5, se J < 0 => 0; exceto totais
Poderes / Órgãos										
Exceto intraorçamentário										
Poder Executivo	21.385.650	72,2	87,6	21.759.883	374.233	91.036	95.522	21.572.208	187.675	37.535
Poder Judiciário	1.803.153	6,1	7,4	1.863.688	60.535	7.676	8.054	1.818.882	44.805	8.961
Poder Legislativo	584.064	2,0	2,4	584.064	-	2.486	2.609	589.159	(5.095)	-
Assembleia Legislativa	335.290	1,1	1,4	335.290	-	1.427	1.498	338.214	(2.925)	-
Tribunal de contas	248.774	0,8	1,0	248.774	-	1.059	1.111	250.944	(2.170)	-
Ministério Público	573.689	1,9	2,4	573.689	-	2.442	2.562	578.693	(5.005)	-
Defensoria Pública	58.163	0,2	0,2	59.232	1.069	248	260	58.670	561	112
Total Exceto intraorçamentário	24.404.718	82,4	100,0	24.840.555	435.837	103.888	109.007	24.617.613	222.942	46.608
Operações Intraorçamentárias										
Poder Executivo	5.112.642	17,3	---	5.111.002	(1.640)	---	(1.640)	5.111.002	---	---
Poder Judiciário	37.858	0,1	---	37.858	-	---	-	37.858	---	---
Poder Legislativo	13.720	0,0	---	13.720	-	---	-	13.720	---	---
Assembleia Legislativa	7.800	0,0	---	7.800	-	---	-	7.800	---	---
Tribunal de contas	5.920	0,0	---	5.920	-	---	-	5.920	---	---
Ministério Público	12.083	0,0	---	12.083	-	---	-	12.083	---	---
Defensoria Pública	22.705	0,1	---	22.705	-	---	-	22.705	---	---
Total Operações Intraorçamentárias	5.199.008	17,6	---	5.197.368	(1.640)	---	(1.640)	5.197.368	---	---
Despesa Primária Total	29.603.725	100,0	---	30.037.922	434.197	103.888	107.367	29.814.980	222.942	46.608

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.958.350 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 2.062.238.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2010, de acordo com demonstrado na tabela 7.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS



5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As finanças do Estado do Rio Grande do Sul passaram por um ciclo de quatro décadas em constante desequilíbrio orçamentário. Essa situação agravou-se, nos anos recentes, pela impossibilidade do Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

Em 2008, a gestão deste Governo e de toda a administração pública estadual permitiu que a meta de resultado primário fosse alcançada. O atingimento da meta significou que o resultado primário obtido foi suficiente para o pagamento integral do serviço da dívida.

Em 2009, a crise econômica e financeira mundial acabou por comprometer de forma significativa as finanças estaduais, tanto pela queda na receita tributária quanto, principalmente, pela queda nas transferências constitucionais e legais da União ao Rio Grande do Sul.

As receitas orçamentárias diminuíram R\$ 910 milhões em relação ao previsto na LOA 2009, e o resultado primário foi de R\$ 1, 628 bilhão, R\$ 192 milhões abaixo da meta proposta pela LDO 2009. Contudo, esse superávit primário garantiu o equilíbrio orçamentário, apurando-se ao final do exercício um superávit orçamentário de R\$ 10 milhões.

Para 2010, as perspectivas da economia mundial apontam para taxas de crescimento compatíveis com a tendência histórica de longo prazo, embora vários efeitos da crise econômica e financeira, como o desemprego, persistam em alguns países. Para o Brasil, mantidas as políticas monetária, cambial e fiscal, isto significa maiores possibilidades de ampliar a elevação do PIB.

Neste cenário macroeconômico que se configura positivo, a expectativa atual para o Estado é de realização das receitas orçadas e de cumprimento do cronograma de investimentos. Neste sentido, a continuidade do ajuste fiscal permanece como condição fundamental para o crescimento econômico estadual.